

# Escola Municipal de Educação Básica

## “Professor Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25 – Cohab I – Taiapu/SP.

**ANO LETIVO 2022 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº040/2022**

**Concurso Público nº 001/2019 e Processo Seletivo de Provas e Títulos  
nº 001/2021**

**CARGO: PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ATPC: QUARTA-FEIRA das 17H30 às 19H10**

### MANHÃ

TURMAS	ETAPA I	ETAPA I
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	01	01

### TARDE

TURMAS	ETAPA I
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	01

**Data da Atribuição: 03/05/2022 Horário:9H00**

**Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”**

**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I**

**Atenção:**

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1-Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

2-Comprovante de Habilitação — Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2020 e 2021 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

3-Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.

4-Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas

5-O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREFS original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2021 e ainda não receberam o documento oficial.

6-O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença — CID.

7-Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

a)O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,

b)O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

8-O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiapu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.

9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiapu, 29 de abril de 2022